

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº : 814/85 (Reautuado em 19/10/92)
INTERESSADO(A) : MARISE LAZARETTI CASTRO
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Endocrinologia e Doenças Metabólicas na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº : 1404/92 - CETG - "D" - APROVADO EM 04.11.92
COMUNICADO AO PLENO EM 09.12.92

1 - Histórico

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica Marise Lazaretti Castro para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Endocrinologia e Doenças Metabólicas", no Curso de Medicina.

2 - Apreciação

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 1464/92.

3 - Conclusão

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação Marise Lazaretti Castro para lecionar a disciplina "Endocrinologia e Doenças Metabólicas", na Faculdade de Medicina do ABC de Santo André.

São Paulo, 22 de outubro de 1992.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4 - Decisão da Câmara

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storopoli, Arthur Roquete de Macedo e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04.11.92.

a) Cons. Yugo Okida

Presidente da CETG